



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

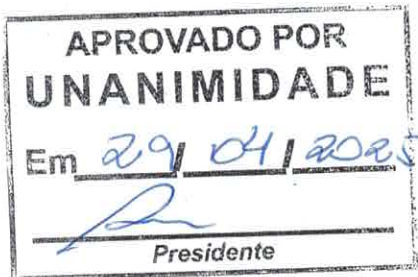
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2025

CM Nº 124/2025

AUTOR: VEREADOR LUCIANO CRISTOVÃO - PSB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXMO. SR. JAMIS SILVA BOLANDIN – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, PARA QUE DETERMINE A COBRANÇA DA GARANTIA DO ASFALTO EXECUTADO NA VIA PERIMETRAL LIONS INTERNACIONAL, TENDO EM VISTA O ESTADO PREMATURO DE DETERIORAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO.

JUSTIFICATIVA

Basta um passeio pela Perimetral para perceber que algo não está certo. O asfalto, que deveria representar progresso e qualidade de vida, está se desfazendo diante dos nossos olhos. O mais alarmante? Não se passou nem um ano desde que essa obra foi entregue.

Quantas vezes já ouvimos promessas de obras duradouras? Quantas vezes o povo acreditou, esperou e, mais uma vez, viu a frustração tomar o lugar da confiança?

Mas, há um diferencial: **há uma garantia de cinco anos**. E essa garantia não foi dita nos bastidores, foi afirmada em alto e bom som, **aqui mesmo nesta Casa de Leis**, pelo **engenheiro da Prefeitura e pelo responsável da empresa executora**, durante uma sessão ordinária.

É por isso que esta indicação não é apenas um pedido. Ela é um chamado à responsabilidade.

O cidadão quatromarquense confiou. Acreditou que o dinheiro público estaria sendo investido com seriedade. Agora, diante do que estamos vendo, **é dever da administração municipal fazer valer a lei, os contratos e a palavra empenhada em plenário.**

Mais do que buracos no asfalto, o que se abre ali é um abismo na confiança da população. Se deixarmos essa deterioração passar impune, o que diremos às próximas gerações quando nos perguntarem sobre o valor da palavra dada?

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1660
RECIBO: 30/04/2025
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Indico, portanto, ao Prefeito Municipal, que **acione imediatamente a empresa responsável, exigindo o cumprimento da garantia contratual**, restaurando o pavimento e restabelecendo o respeito com o povo desta cidade.

Porque, no fim das contas, cada buraco não é apenas um dano físico — **é uma ferida aberta no sentimento de pertencimento da nossa comunidade.**

E deixo aqui uma pergunta — **aquela que inquieta e exige resposta:**

“Se existe garantia... por que não estamos cobrando?”

Não deixemos que essa resposta se perca no tempo. A ação precisa vir agora.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025


LUCIANO CRISTOVÃO (Seu Polícia)
Vereador – PSB



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av: Dr. Guilherme Pinto Cardoso, Nº 539 - Centro

15.024.029/0001-80

2025

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0000001660 / 2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 30/04/2025

HORA: 11:15:32

RESPONSÁVEL: MARIA JOSE DA ROCHA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 000014407 LUCIANO CRISTOVAO

ASSUNTO

INDICAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

INDICAÇÃO N 015/2025

CM N 124/2025

A/C

PREFEITO , JAMIS

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

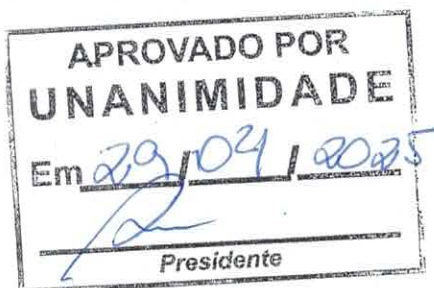
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 016/2025

CM Nº 125/2025

AUTOR: VEREADOR LUCIANO CRISTOVÃO - PSB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXMO. SR. JAMIS SILVA BOLANDIN – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR BENEDITO CATANOZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA SÃO PAULO, NAS PROXIMIDADES DA CASTRILLON AUTO PEÇAS.

JUSTIFICATIVA

Imagine a seguinte cena, que acontece todos os dias em nossa cidade: um morador tenta cruzar a Avenida São Paulo, vindo da Rua Alagoas e da Rua Rio Claro II com o objetivo de acessar a Avenida São Paulo. Ele olha para os lados, aguarda... mas os veículos que trafegam pela Avenida São Paulo simplesmente não diminuem. Não param. Não oferecem passagem. O risco é constante. A tensão, permanente.

Agora, imagine que no banco do passageiro está uma criança. Ou um idoso. Ou alguém com mobilidade reduzida. O tempo de espera se transforma em ansiedade. A travessia vira um desafio, quando deveria ser um direito básico: o de **ir e vir com segurança**.

É por essas e outras que esta indicação nasce — não apenas como uma medida técnica, mas como um **ato de cuidado com a vida**. O trecho mencionado, justamente por estar em uma das vias mais movimentadas da cidade, tornou-se um ponto crítico de trânsito. A confluência das Ruas Alagoas e Rua Rio Claro II com a Avenida São Paulo exige atenção redobrada dos motoristas, mas, infelizmente, o que temos visto é a pressa vencendo o respeito.

Instalar um redutor de velocidade ali é muito mais do que colocar uma lombada. É criar um ponto de atenção. É forçar a pausa. É lembrar, de forma clara, ~~que vidas cruzam~~ aquele caminho.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1662

RECIBO: 30/04/2025
mj



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

É comum ouvirmos que a cidade precisa de melhorias na mobilidade urbana. Mas antes de grandes obras, **precisamos garantir o básico: que ninguém corra risco ao sair de casa, ao levar um filho na escola, ao buscar uma consulta ou ir ao trabalho.**

Não estamos falando de um gasto, mas de um investimento em tranquilidade. De uma resposta rápida que demonstra comprometimento com a segurança e com o bem-estar dos quatromarquenses. Quebra-molas não salvam a cidade inteira — mas **podem salvar vidas em um cruzamento que todos conhecemos bem.**

Por isso, **contó com a sensibilidade e a ação imediata da gestão municipal** para atender a essa justa demanda da população.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025


LUCIANO CRISTOVÃO (Seu Polícia)
Vereador – PSB



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av: Dr. Guilherme Pinto Cardoso, Nº 539 - Centro

15.024.029/0001-80

2025

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0000001661 / 2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 30/04/2025 HORA: 11:18:15

RESPONSÁVEL: MARIA JOSE DA ROCHA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 000014407 LUCIANO CRISTOVAO

ASSUNTO

INDICAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

INDICAÇÃO N 016/2025

CM N 125/2025

A/C

PREFEITO, JAMIS

SEC OBRAS , BENEDITO

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO